

Nº: 35 / 2012 / UOC

Data: 12 / 10 / 2012

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Administrações Regionais de Saúde

Assunto: **Reporte das Relações Financeiras com as Misericórdias**

A ACSS vai proceder à monitorização regular, numa base mensal, das relações financeiras com as entidades em referência.

Nesse sentido, as entidades destinatárias da presente circular devem efetuar, até ao dia 15 do mês seguinte a que respeita a informação, o envio da conta corrente, em formato normalizado.

Para o efeito, deverá ser utilizada a funcionalidade «Envio de Ficheiros para a ACSS», na seção de «Upload de Ficheiros» disponível nos Serviços Online.

O nome do ficheiro deverá respeitar a seguinte estrutura:

MISERICORDIAS_AAAAMM_XXXX.xls

onde "AAAA" corresponde ao ano de reporte, "MM" ao mês e "XXXX" ao código numérico SIEF da instituição.

O ficheiro de reporte normalizado será enviado para o presidente do Conselho Diretivo de cada administração regional de saúde.

O Presidente do Conselho Diretivo

João Carvalho das Neves